

LIMPE OS SEUS TERRENOS.

Se não o fizer até dia 15 de março, pode pagar coimas até aos 10.000 euros para particulares e até aos 120.000 euros para empresas.



É obrigatório fazer uma faixa de proteção de **50 metros** à volta de todas as casas, armazéns, oficinas, fábricas ou estaleiros seguindo estas regras:



- Corte os ramos das árvores até **4 metros** acima do solo e mantenha-as afastadas pelo menos **4 metros** umas das outras (10 metros no caso de pinheiros e eucaliptos).
- Corte árvores e arbustos a menos de **5 metros** da edificação e impeça que os ramos se projetem sobre o telhado.



É obrigatório fazer limpeza e corte de árvores **100 metros** à volta das aldeias, parques de campismo, parques industriais, plataformas de logística e aterros sanitários.

Os jardins devidamente mantidos e as áreas agrícolas (exceto se estiverem em pousio ou forem pastagens permanentes) não estão obrigados ao cumprimento das medidas anteriores.